



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.689

Resolve sobre recurso de desligamento interposto por Daniel Lucas Araújo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Daniel Lucas Araújo**, requerimento nº 486/2016, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o desligamento do Curso de Artes Cênicas.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

